SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 10 de novembro de 2021, às 11:00h, de forma virtual, via plataforma *Microsoft Teams*.

PRESENÇAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman, Alexandre Pedercini Issa, Osvaldo Arvate Júnior, Andre Luiz Pompeia Sturm, Ednilson Bezerra Cabral e Omar Cassim Neto. Ausente o Sr. Edson Coelho Araujo Filho por problemas técnicos para ingressar na reunião via Plataforma Teams

Presentes, ainda, o Conselheiro Fiscal, Sr. Emerson Onofre Pereira, em atendimento ao artigo 163, §3°, da Lei 6.404/76, e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, em atendimento ao artigo 31-B, §2, da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

Presentes como convidados: Sr. Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores e Sr. João Paulo Aluízio – Gerente de Controladoria.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:
Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação dos itens previstos na ordem do dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia **foram aprovadas, pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021**, que foram objeto de análise e aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião de 09 de novembro de 2021.

O Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Ednilson Bezerra Cabral, registrou voto contrário à matéria, com a seguinte justificativa: *por não constar no Relatório Auditoria Independente menção ao processo administrativo fiscalizatório em tramitação no TCM (Tribunal de Contas do Município), TC 9656/2020, que trata da fiscalização do processo de Concessão do Complexo Anhembi, que, eventualmente, pode culminar na suspensão ou cancelamento do procedimento de concessão.*

Com relação a justificativa apresentada ao voto contrário do Conselheiro Representante dos Empregados, foi esclarecido que as demonstrações são referentes ao 3º trimestre de 2021 e, neste período, não houve qualquer movimentação do Tribunal de Contas nesse sentido, muito pelo contrário, nos dois expedientes que se tem conhecimento hoje (representação formulada pelo atual representante diretor dos empregados – processos SEI 7210.2021/0000306-0 e 7210.2020/0000890-7 – auditoria do citado órgão) as únicas manifestações daquele órgão foram favoráveis ao andamento do processo de concessão.

Para melhor elucidação, foi lembrado que nos autos o TC 8474/2020 (que cuida da análise do EDITAL do certame) foi exarado despacho no dia 15/12/2020, sendo publicado no Diário oficial da Cidade no dia 16/12/2020 - página 133, no sentido de que os apontamentos feitos pela Auditoria não ensejavam a necessidade de suspensão do certame pois estavam devidamente justificados e afastados pelos esclarecimentos apresentados pela Origem.

No mais, foi emitido, em 09/11/2021, o respectivo Relatório de Revisão da Conatus Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, após discussões e análise do Comitê de Auditoria Estatutário, que, após reuniões realizadas em 04 e 09 de novembro de 2021, apresentou sugestões de melhoria naquelas Demonstrações Contábeis Intermediárias e, por fim, **recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração**.

Assim, com a devida aprovação acima realizada, o Conselho de Administração solicitou à Companhia a tomada das providências necessárias para publicação das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2021.

Concedida a palavra ao Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), este reiterou a necessidade da recomposição do órgão, após a renúncia anterior, com a indicação do terceiro membro.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

MARCOS ARBAITMAN
Presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
Conselheiro

EDNILSON BEZERRA CABRAL
Conselheiro

OMAR CASSIM NETO – Conselheiro

OSVALDO ARVATE JÚNIOR – Conselheiro

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 10 de novembro de 2021)